

ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA 2011

1. Antecedentes, quadro e alcance da Estratégia.

A Primeira Estratégia da Cooperação Ibero-Americana foi preparada pela SEGIB durante 2007 em consulta com as Responsáveis e os Responsáveis de Cooperação (RC). Uma vez discutida e acordada por estes foi aprovada pela XVII Cúpula Ibero-Americana de Santiago do Chile. Esta Estratégia serviu de orientação para o trabalho dos RC e da Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana da SEGIB, nas suas funções de fortalecer e dar seguimento aos Programas, Iniciativas e Projetos que contam com o apoio da Cúpula Ibero-Americana.

Ao fim de quatro anos, e após ter recebido as contribuições incluídas no Estudo de Reforma do Sistema Ibero-Americano de Cooperação, apresentado na XX Cúpula de Mar del Plata, os RC consideraram necessário rever a Estratégia e preparar uma nova que considere os avanços realizados durante este tempo assim como as alterações ocorridas, tanto na região como na Conferência Ibero-Americana.

O quadro legal de referência da Estratégia é o Convênio de Bariloche para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-Americana, aprovado na V Cúpula de Bariloche em 1995. Também formam este quadro legal o Convênio de Santa Cruz de la Sierra e o Estatuto da SEGIB. O Convênio de Bariloche estabelece a existência de um Manual Operativo que foi revisto em várias ocasiões, a última delas durante 2010, sendo aprovado na XX Cúpula de Mar del Plata. Manual e Estratégia constituem os dois instrumentos de referência para a Cooperação Ibero-Americana, centrando-se o primeiro em definições, processos, requisitos e funções.

A Estratégia, discutida e acordada no quadro das e dos RC, assenta na função de liderança da Cooperação Ibero-Americana a que corresponde este grupo formado pelas e pelos Diretores/as de Cooperação dos 22 países Ibero-Americanos.

Os Programas, Iniciativas e Projetos relacionados que formam parte da Cooperação Ibero-Americana, assim como as tarefas da SEGIB em relação aos mesmos, constituem o principal alcance da Estratégia cujo objetivo é orientar e fixar prioridades de atuação da Cooperação no quadro da Conferência Ibero-Americana. Porém, para abordar esta tarefa e acolher o

conjunto da cooperação que se realiza na Conferência Ibero-Americana, a Estratégia também orienta as atividades de cooperação da SEGIB e liga-as com as prioridades estabelecidas para a elaboração do Programa de Ação das Cúpulas Ibero-Americanas. Nesta linha, compila-se no Anexo 1 deste documento os Critérios de Racionalização dos Programas de Ação da Cúpula que foram discutidos e aprovados pelos Responsáveis e pelas Responsáveis de Cooperação, conjuntamente com o resto da presente Estratégia.

2. Objetivos e características.

Face à coerência entre ambos os documentos, enumeram-se em seguida os Objetivos e Características já apontados e acordados no Manual Operativo da Cooperação Ibero-Americana 2010 e que definem e orientam esta atividade.

- 2.1. A Cooperação Ibero-Americana orientar-se-á para o fortalecimento da identidade ibero-americana através de ações conjuntas que visem o desenvolvimento e consolidação de capacidades no campo cultural, científico, educativo, social e econômico, entre outros.
- 2.2. A solidariedade entre países e populações é o motor desta Cooperação e baseia-se no compromisso voluntário para enfrentar juntos os desafios do desenvolvimento na nossa região, reduzir a vulnerabilidade dos nossos países perante fatores internacionais adversos e que atuam sem condicionamentos e gerando um desenvolvimento sustentável para todos.
- 2.3. Os Programas, Iniciativas e Projetos relacionados, em curso e futuros, da Cooperação Ibero-Americana contribuirão para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), promovendo um desenvolvimento humano baseado em direitos, que enfrente a pobreza, a fome e a desigualdade.
- 2.4. Tudo o que foi anteriormente realizar-se-á atendendo à especificidade e heterogeneidade dos países da região, a maior parte deles de rendimento médio, o que requer adaptar as modalidades e instrumentos da Cooperação Ibero-Americana a esta situação.
- 2.5. Os Programas da Cooperação Ibero-Americana caracterizam-se por serem inter-governamentais. Os Governos concertam a sua vontade para cooperar num determinado setor, acordam o desenho de cada Programa e dirigem a sua execução. Uma Cooperação deste tipo integra-se com mais facilidade nas estratégias e planos nacionais de cada país, reforçando com atividades regionais conjuntas os referidos planos nacionais e as políticas públicas correspondentes, sistema de governo e alinhamentos da sua economia. Esta característica facilita também a utilização dos procedimentos e das suas estruturas nacionais próprias dos países.

- 2.6. Os países atuam na Cooperação Ibero-Americana de forma horizontal na hora de tomar decisões e de orientar os Programas. Todos os países contribuem para os Programas, cada um de acordo com a sua capacidade, em forma de experiências e de recursos humanos, técnicos e/ou financeiros. De forma recíproca, todos os aderentes beneficiam também da atividade dos mesmos. A Cooperação Ibero-Americana compromete-se com o fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e Triangular na região e incorpora através da horizontalidade os seus princípios e a sua forma de trabalhar.
- 2.7. Procurar-se-á a complementaridade da Cooperação Ibero-Americana relativamente às ações que cada país realizar e a ação de outros organismos internacionais e regionais com os quais se estabelecerá uma estreita coordenação. Prestar-se-á especial cuidado para não duplicar esforços nem recursos.
- 2.8. Atendendo ao mandato da XV Cúpula de Salamanca, as ações da Cooperação Ibero-Americana incorporarão a equidade de gênero e a dimensão de etnia, tendo em conta para tal a especificidade de cada país.
- 2.9. Os Programas, Iniciativas e Projetos Relacionados da Cooperação Ibero-Americana procurarão, quando for pertinente, o financiamento e a participação de atores sociais nos mesmos: empresas, sindicatos, ONG e universidades, em coordenação com os Governos da região.
- 2.10. Os Programas, Iniciativas e Projetos relacionados da Cooperação Ibero-Americana orientar-se-ão para obter resultados.

3. Prioridades.

Definem-se três Linhas de Trabalho prioritárias para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-Americana, consistentes com o que foi aprovado nos Critérios de Racionalização dos Programas de Ação das Cúpulas Ibero-Americanas (Ver Anexo 1):

<u>LINHA DE TRABALHO</u>	<u>EIXOS</u>
1. <u>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</u> Melhorar as capacidades institucionais e promover o desenho e aplicação de Políticas Públicas	Governabilidade Democrática
	Participação Cidadã
	Direitos Humanos
2. <u>INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL</u> Facilitar e gerar oportunidades de desenvolvimento	Educação, Ciência e Inovação
	Cultura
	Crescimento econômico com equidade
	Saúde
3. <u>FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA</u> Promover a qualidade da cooperação ibero-americana desenvolvendo processos de seguimento e de avaliação, coordenando todos os atores do sistema e dando visibilidade aos resultados obtidos	Programas Ibero-Americanos
	Cooperação Sul-Sul
<u>LINHAS TRANSVERSAIS</u>	
<ul style="list-style-type: none">• Gênero• Populações de Origem e Afro-descendentes• Sustentabilidade do meio ambiente	
Independentemente do seu caráter transversal, quando se aplicar, em matéria de Gênero, Populações de Origem e afro-descendentes poder-se-ão realizar ações diretas se existirem mandatos que assim o indicarem.	

Para além destas Linhas de Trabalho prioritárias, a Cooperação Ibero-Americana promoverá o:

Fortalecimento de Políticas Públicas.

As ações da Cooperação Ibero-Americana terão como prioridade o fortalecimento das Políticas Públicas e a sua interação com os atores sociais que operam em cada setor: Para tal:

- Os Programas de cooperação técnica primarão o intercâmbio de experiências e conhecimentos com vista a formar políticas setoriais a partir da aprendizagem conjunta. Potenciar-se-á a utilização de meios virtuais para este fim.
- Dar-se-á especial ênfase ao desenvolvimento de indicadores comuns que permitam dar seguimento à aplicação de cada política assim como às agendas regionais nos setores abordados pelos Programas.
- Dar-se-á prioridade à formação de quadros responsáveis pelas Políticas Públicas assim como o seu conhecimento da situação e experiência noutros países da região.
- Os Programas combinarão a realização de encontros setoriais sobre temas decididos por cada Comitê Inter-governamental com ações de apoio específico às agendas nacionais e às Políticas Públicas dos países.

3.1. Promoção da Cooperação Sul-Sul

Desde a aprovação da Estratégia de 2007, na qual já se referia este aspecto, a Cooperação Sul-Sul (CSS) teve uma expansão muito significativa na região. A Cooperação Ibero-Americana contribuiu para tal através do trabalho dos RC, do Relatório anual da CSS e da implementação do Programa Ibero-Americano de Fortalecimento da CSS, tal como estava previsto na Estratégia de 2007.

Perante o futuro pretende-se:

- Executar o Programa de fortalecimento da CSS em todas as linhas de trabalho previstas.
- Avaliar anualmente, a tempo de preparar e discutir o POA do Programa, a pertinência de encerrar linhas de trabalho e abrir outras novas que respondam às necessidades de fortalecimento das instituições responsáveis da cooperação nos países Ibero-Americanos.
- Considerar a possibilidade de abrir no quadro do Programa uma linha de apoio a ações e projetos concretos de CSS.

- Manter a realização do Relatório anual da CSS, preparado pela SEGIB com base na metodologia trabalhada e aprovada pelos Responsáveis de Cooperação. Avançar na qualidade e amplitude do Relatório relativamente à visibilidade da CSS e triangular e as contribuições políticas, conceptuais e práticas que se realizem a partir do mesmo.
- Aumentar a cobertura do Relatório a toda a CSS governamental que se realiza na região.
- Promover a coordenação de espaços regionais no campo do fortalecimento da CSS de forma a assegurar a complementaridade e as sinergias no trabalho entre organismos e sistemas que operam nesta área.

4. Fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana.

4.1. Qualidade e seguimento da Cooperação Ibero-Americana.

Ao longo do período da Estratégia pretende-se manter uma linha de melhoria contínua na qualidade da Cooperação Ibero-Americana aplicando para tal os requisitos estabelecidos no Manual Operativo de 2010 assim como diversas estratégias e linhas de trabalho:

- Os Programas, tanto os vigentes como os novos, orientar-se-ão para conseguir resultados mensuráveis e visíveis a médio prazo. Para tal e com o apoio da SEGIB e de outros organismos especializados, desenvolver-se-ão indicadores adequados para apoiar esta orientação e que se refletirão tanto nos Planos Operativos Anuais (POA) como nos Relatórios Anuais.
- Os novos Programas cumprem todos os requisitos do Manual Operativo e são aprovados pela Cúpula se existirem garantias suficientes da sua implementação, se tiverem a dimensão adequada e expectativas razoáveis de sustentabilidade. Os e as RC e a SEGIB realizam um trabalho consistente de estímulo e ao mesmo tempo de controlo da qualidade e consistência das propostas apresentadas.
- Todos os Programas planificam e executam durante o ano através de um Plano Anual Operativo (POA) que é aprovado pelo Comitê Inter-governamental correspondente, enviado à SEGIB e do qual se dará informação aos e às RC.
- A SEGIB realizará um seguimento continuado dos Programas, segundo as diretivas indicadas no Manual, participando nas reuniões mais relevantes e a partir do POA, a informação regular e o contato quotidiano com as Unidades Técnicas e membros dos Comitês.

- Cada dois anos a SEGIB realizará um “Relatório de avaliação da ação e funcionamento dos Programas Ibero-Americanos” para o qual consultará os RC e estes os pontos focais dos Programas em cada país.
- O ritmo de avaliações de Programas adaptar-se-á às necessidades concretas dos mesmos assim como aos prazos estabelecidos pelos Comitês Inter-governamentais e pelo Manual Operativo relativamente ao final ou à renovação dos mesmos.

4.2. Informação e Visibilidade dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados.

Nos quatro anos de vigência da Estratégia aprovada em 2007 avançou-se em aspetos relacionados com a informação existente sobre os Programas assim como com a sua difusão no seio da Conferência Ibero-Americana e também no conhecimento que existe sobre os mesmos nos setores em que operam. Ao longo dos próximos anos pretende-se aprofundar o conhecimento que se tem dos Programas no interior dos diversos espaços da Conferência e alargar o alcance desta visibilidade a determinados setores da opinião pública. Para tal consolidar-se-ão linhas de trabalho já estabelecidas:

- Os Relatórios Anuais assim como a informação operativa mensal serão enviados à SEGIB que se ocupará de consolidá-los e distribuí-los aos RC, Programas e outras áreas da Conferência. Esta informação é a base de seguimento e da visibilidade da Cooperação Ibero-Americana.
- Preparar-se-á anualmente a Memória da Cooperação Ibero-Americana e atualizar-se-ão os painéis, o vídeo e os folhetos básicos para a difusão da mesma na Cúpula e em eventos de todo o tipo.
- As Jornadas da Cooperação Ibero-Americana, continuar-se-ão a realizar a um ritmo de 2-3 por ano, nos países que o solicitarem e de forma rotativa. O seu objetivo é duplo, dar a conhecer a Cooperação Ibero-Americana no país e fomentar a coordenação e a participação nos Programas, Iniciativas e Projetos Relacionados.
- Fomentar-se-á também a realização de Jornadas mais limitadas, sem presença de Unidades Técnicas de Programas mas da SEGIB e do/da Responsável de Cooperação de cada país. Nestas, além do trabalho de coordenação (ver capítulo 5) poder-se-ão apresentar os aspetos gerais da Cooperação Ibero-Americana assim como o Relatório da Cooperação Sul-Sul.

Além disso, planeia-se promover algumas linhas de trabalho adicionais, sujeitas à disponibilidade orçamental:

- Dando seguimento ao mandato do Programa de Ação da XXI Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata, trabalhar-se-á com a Televisão

Educativa e Cultural Ibero-Americana (TEIB) na preparação e execução de uma estratégia que permita a difusão através deste Programa do conjunto da Cooperação Ibero-Americana. A estratégia potenciará e será baseada no trabalho que a TEIB já realiza nos acordos que está a estabelecer com alguns Programas Ibero-Americanos.

- Desenhar-se-á uma estratégia de comunicação e presença da Cooperação Ibero-Americana na Internet que permita um maior conhecimento e aproximação à mesma assim como um aumento das visitas às páginas de cooperação da SEGIB e às dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados.

4.3. Complementaridade e sinergias no seio da Cooperação Ibero-Americana. Espaços Ibero-Americanos.

Nos últimos anos ocorreram avanços significativos na articulação entre Programas Ibero-Americanos. Como exemplo, importa destacar os esforços no quadro do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento assim como os acordos de outros Programas com a TEIB ou com Proterritórios. Além disso a SEGIB trata de assegurar a complementaridade com outros esforços, como um dos requisitos e elementos da sua análise na hora de avaliar os novos Programas. Neste sentido, ao longo dos próximos anos:

- Promover-se-ão os Espaços Ibero-Americanos como mecanismo prioritário de articulação de Programas e Organismos relacionados com a Cooperação Ibero-Americana. Entre eles importa destacar:
 - O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, que é o mais desenvolvido, conta com a sua estratégia própria e aglutina, para além de outros atores, os Programas CYTED, Pablo Neruda e de Inovação, incorporando progressivamente outros programas e temas como Iberpyme e Propriedade Industrial.
 - O Espaço Territorial Ibero-americano, que se articulará em torno do Programa Proterritórios e dos Projetos relacionados CIDEU e União Ibero-Americana Municipalistas.
 - O Espaço Cultural Ibero-Americano, formado pelos Programas Culturais e reforçado pelas linhas estratégicas aprovadas na XXI Cúpula Ibero-Americana (PME Culturais, Cultura e Coesão Social e Diplomacia Cultural).
- Também se promoverá a articulação dos Programas de outras áreas como as áreas Sociais e as áreas Económicas.
- O Programa de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul apoiará o resto dos Programas na incorporação de critérios e práticas de cooperação horizontal assim como na formação para fortalecer as capacidades e

aptidões de transferência de conhecimentos no interior dos diferentes Programas Ibero-Americanos.

- A SEGIB promoverá a preparação de atividades e projetos conjuntos entre os Programas Ibero-Americanos e acompanhará o seu desenvolvimento. Também se dará primazia a que nas atividades da SEGIB participem Programas incluindo atividades que se realizem conjuntamente ou através de Programas, Iniciativas e Projetos relacionados.
- A SEGIB promoverá a participação dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados nas reuniões temáticas de preparação da Cúpula em que faça sentido devido à sua especialização setorial. Igualmente em Fóruns e Encontros Paralelos em que os assuntos abordados estejam estreitamente relacionados com os Programas Ibero-Americanos.
- A SEGIB e os RC contribuirão para a articulação, complementaridade e sinergia das ações da Cooperação Ibero-Americana em diversos setores como aquelas promovidas por outros sistemas e organismos, especialmente, com os ibero-americanos. A percepção de duplicidades em tarefas e déficits de informação e coordenação será abordada no quadro das reuniões dos RC. (ver ponto 5.2.)

4.4. Financiamento e administração da Cooperação Ibero-Americana.

Os Programas, Iniciativas e Projetos da Cooperação Ibero-Americana, num contexto de crise, contam com um financiamento que é frequentemente pouco previsível. Uma vez que são Programas Inter-governamentais, cuja iniciativa reside maioritariamente nos próprios Ministérios setoriais dos países, são estes que têm a responsabilidade primeira de sustentar o seu financiamento. No entanto, existem atrasos e faltas de pagamento que dificultam a execução dos Programas. Apesar de alguns terem acesso a fontes de financiamento diferentes dos países que formam o Programa, estas são ainda limitadas e ocasionais. Com o objetivo de melhorar e reforçar o apoio financeiro dos Programas, durante os próximos anos:

- A SEGIB informará regularmente os RC da evolução geral dos Programas e em particular da situação financeira dos mesmos, solicitando a sua colaboração para que se cumpram os compromissos e quotas acordadas.
- Em caso de incumprimento regular, de acordo com o indicado no Manual Operativo para estes casos, suspender-se-á a participação do país no Programa.
- A SEGIB colaborará com os Programas na procura de financiamento complementar ao proveniente dos países, tanto para cada um deles

como para atividades que sejam propostas entre vários Programas, Iniciativas e Projetos relacionados.

- Procurar-se-ão alternativas, algumas já em execução como as quotas diferenciadas, para facilitar a participação nos Programas Ibero-Americanos dos países com menor capacidade econômica.

Por outro lado, um bom número de Programas Ibero-Americanos continuam a ter dificuldades para a recepção de quotas e outras contribuições assim como para a administração de recursos. No Manual Operativo aprovado em 2010 apontaram-se as alternativas atualmente existentes.

5. Mecanismos de coordenação.

5.1. Coordenação da Cooperação Ibero-Americana e fortalecimento da função dos Responsáveis e das Responsáveis de Cooperação.

O Manual Operativo da Cooperação Ibero-Americana, que desenvolve no Convênio de Bariloche, define os principais órgãos de governo e coordenação da Cooperação Ibero-Americana. Para cada Programa estas funções realizam-se através do Comitê Inter-governamental responsável pela gestão do mesmo, com o apoio do Executivo e da Unidade Técnica correspondente. A gestão da Cooperação Ibero-Americana como conjunto é da responsabilidade dos e das Responsáveis de Cooperação que contam para tal com a função de coordenação e seguimento geral que a SEGIB realiza.

A estrutura definida e o caráter inter-governamental dos Programas trazem-lhes notáveis vantagens relativamente à sua proximidade com as necessidades dos governos em cada setor. Ao mesmo tempo, implicam uma notável complexidade que requer funções definidas, processos consistentes e informação frequente. O Manual Operativo de 2010 aponta nessa direção ao definir, por extenso e em resumo, estas funções e processos. Para fortalecer esta coordenação:

- Manter-se-ão as RC e os RC informados dos planos, atividades e situação dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados regularmente, atendendo aos requisitos e prazos estabelecidos pelos RC.
- Com base no Relatório de Avaliação que se realizará cada dois anos (Ver ponto 4.1.) e no seguimento quotidiano dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados, a SEGIB proporá aos RC a adoção de medidas em relação aos Programas tanto no sentido de sugerir alterações ou apoios aos mesmos como no sentido de planear a sua possível conclusão como parte da Cooperação Ibero-Americana, baseando-se para tal nos critérios estabelecidos no Manual Operativo.

- Como órgão de Coordenação Executiva da Cooperação Ibero-Americana, realizar-se-á uma vez por ano uma reunião dos RC com os Presidentes/Secretários Executivos dos Programas Ibero-Americanos que poderão ser acompanhados pelas suas Unidades Técnicas. Este órgão e a sua atividade orientarão as suas funções definidas no ponto 11.2 do Manual Operativo de 2010. Far-se-á o possível para fazer coincidir esta reunião com uma reunião ordinária de RC.
- Fomentar-se-á a função de coordenação da Cooperação Ibero-Americana em cada país por parte do RC correspondente. Para isso promover-se-ão reuniões periódicas dos RC com os pontos focais dos Programas, Iniciativas e Projetos relacionados, uma no início do ano para partilhar os POA e outra no meio do ano para seguimento. Estas reuniões são orientadas para a coordenação, para estabelecer sinergias e conhecer a situação e as experiências de cada Programa. Far-se-á chegar à SEGIB uma nota sobre estas reuniões para ter em conta as conclusões e aprendizagens de cada reunião.
- Nas reuniões dos Comitês Inter-governamentais, a pessoa que assiste por parte da SEGIB terá uma intervenção geral sobre a Cooperação Ibero-Americana, informando dos últimos avanços e reforçando o conhecimento dos seus mecanismos de gestão, coordenação e seguimento.

5.2. A Cooperação Ibero-Americana na Conferência Ibero-Americana e em outros espaços de cooperação internacional na região.

Cada Programa, Iniciativa ou Projeto relacionado da Cooperação Ibero-Americana opera num determinado sector no qual é frequente que haja outras ações regionais promovidas a partir de mecanismos, sistemas de integração e organismos internacionais. Importa dizer algo semelhante em relação ao conjunto da Cooperação Ibero-Americana cujo quadro de ação coincide em grande medida com outros sistemas de cooperação regionais.

Por outro lado, a Conferência Ibero-Americana conta com outros atores que também realizam cooperação. Os Organismos Ibero-Americanos setoriais (OEI, OIJ, OISS, COMJIB) articulados agora no quadro do COIB (Conselho de Organismos Ibero-Americanos), as Redes Ibero-Americanas relacionadas e a própria SEGIB nas suas atividades de cooperação, não relacionadas com os Programas, realizam numerosas atividades ocasionalmente nos setores em que operam os Programas.

No caso da Conferência Ibero-Americana está a avançar-se na coordenação e na incorporação dos Programas naquelas atividades dos organismos que têm a ver com os seus setores. Apesar disso, podem dar-se mais passos, como promover um maior conhecimento e articulação com

o que acontece noutros sistemas e mecanismos. Para isso no interior da Conferência Ibero-Americana:

- Utilizando o COIB como mecanismo privilegiado, dar-se-á aos Organismos Ibero-Americanos informação frequente sobre a atividade e a situação dos Programas ao mesmo tempo que se procurará a participação em atividades de cooperação dos Organismos quando aconteçam em campos setoriais comuns.
- O COIB avançará no apoio aos RC e à SEGIB relativamente à coordenação geral das atividades de cooperação de todo o Sistema Ibero-Americano.
- O SEGIB promoverá o conhecimento e a potencial relação entre Programas, Iniciativas e Projetos relacionados e aquelas Redes Ibero-Americanas cujo campo de ação seja coincidente.
- As Reuniões Ministeriais Setoriais receberão informação dos Programas Ibero-Americanos que trabalham no seu campo direto de atuação e poderão dar orientações e realizar encomendas aos mesmos sempre que tenham o financiamento correspondente.

Quanto à relação com outros sistemas e mecanismos de cooperação:

- A SEGIB promoverá o conhecimento entre os sistemas de cooperação que operam na região, incluindo as suas agendas temáticas e as suas formas de atuação.
- Em âmbitos setoriais assegurar-se-á que cada Programa Ibero-Americano na sua gênese tenha em conta as ações que já existem e na sua execução procure articular-se com elas em benefício mútuo e das instituições correspondentes em cada país.
- No que diz respeito à coordenação destes sistema, que geralmente correspondem aos mesmos altos funcionários que têm a função de Responsáveis de Cooperação na Conferência Ibero-Americana, promover-se-ão as maiores sinergias possíveis tanto temáticas como calendário de reuniões.

ANEXO 1.

CRITÉRIOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO

Os RESPONSÁVEIS e as RESPONSÁVEIS PELA COOPERAÇÃO, em cumprimento do mandato 16H do Programa de Ação da XX Cúpula Ibero-Americana celebrada em Mar del Plata durante os dias 3 e 4 de dezembro de 2010 aprovam os seguintes CRITÉRIOS DE RACIONALIZAÇÃO que regerão os sucessivos Programas de Ação:

1. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE AÇÃO

Para assegurar a ordem interna dos Programas de Ação, os mandatos e parágrafos serão estruturados em 6 blocos:

1. Preâmbulo, que agrupará os mandatos e parágrafos relacionados com o tema central da Cúpula.
2. Programas Ibero-Americanos
3. Fortalecimento Institucional da Conferência Ibero-Americana
4. Mandatos à SEGIB
5. Reuniões Ministeriais
6. Agradecimentos e saudações

2. CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E EXEQUIBILIDADE

Com o objetivo de assegurar o caráter resolutivo inerente a um Programa de Ação, os parágrafos a serem incluídos no Programa de Ação, os parágrafos a serem incluídos no Programa de Ação terão de cumprir uma série de requisitos, requisitos que serão diferentes para as atividades realizadas e para as que se deverão executar-se com posterioridade à Cúpula:

2.1 ATIVIDADES REALIZADAS ANTES DA CÚPULA

- Os parágrafos que se referem às atividades realizadas antes da Cúpula deverão ter obtido **Resultados relevantes e tangíveis** tais como a aprovação de um acordo vinculativo (não de uma declaração), a

implementação de um programa, a publicação de um estudo, avaliação ou desenho de uma política pública (basta cumprir um destes resultados).

2.2 ATIVIDADES A REALIZAREM-SE APÓS A CÚPULA

Incluiriam no Programa de Ação apenas os mandatos e parágrafos que cumpram todos e cada um destes 4 requisitos:

1. Ter um **Responsável** que assuma a obrigação de executar e/ou coordenar a ação
2. Dispor de **financiamento** que assegure a sua consecução
3. Contar com um **Plano de Trabalho** definido
4. Encaixar nas **prioridades setoriais** do sistema ibero-americano

No caso dos MANDATOS À SEGIB OU/E OUTROS ORGANISMOS IBERO-AMERICANOS serão incluídos no Programa de Ação os que cumpram estes 2 requisitos:

1. Contem com **financiamento** que assegure o seu desenvolvimento e
2. Estejam de acordo com as **prioridades setoriais** do Organismo correspondente

3. PRIORIZAÇÃO SETORIAL

Os mandatos à SEGIB e aos organismos ibero-americanos deverão corresponder à sua área **de especialização**:

- **OEI** → Educação e cultura
- **COMJIB** → Justiça
- **OISS** → Segurança Social
- **OIJ** → Juventude
- **SEGIB** → Os mandatos à SEGIB deverão enquadrar-se numa das 3 linhas de Trabalho e num dos Eixos incluídos na seguinte tabela:

<u>LINHA DE TRABALHO</u>	<u>EIXOS</u>
<p>1. <u>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</u></p> <p>Melhorar as capacidades institucionais e impulsionar o desenho e aplicação de Políticas Públicas</p>	<p>Governabilidade Democrática</p> <p>Participação cidadã</p> <p>Direitos Humanos</p>
<p>2. <u>INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL</u></p> <p>Facilitar e gerar oportunidades de desenvolvimento</p>	<p>Educação, Ciência e Inovação</p> <p>Cultura</p> <p>Crescimento Econômico com equidade</p> <p>Saúde</p>
<p>3. <u>FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA</u></p> <p>Promover a qualidade da cooperação ibero-americana desenvolvendo processos de seguimento e avaliação, coordenando todos os atores do sistema e dando visibilidade aos resultados obtidos</p>	<p>Programas Ibero-Americanos</p> <p>Cooperação Sul - Sul</p>
<p><u>LINHAS TRANSVERSAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Gênero • Populações de Origem e Afro-descendentes • Sustentabilidade do meio ambiente <p>Independentemente do seu caráter transversal, quando se aplique, em matéria de Gênero, Populações de Origem e afro-descendentes poder-se-ão realizar ações diretas se existirem mandatos que assim o indicarem.</p>	